



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
ANEXO I



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

O presente Termo de Referência trata a presente licitação o Sistema de Registro de Preços que objetiva Sistema de Registro de Preço que objetiva a Aquisição de motocicletas, 0km, com emplacamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA.

### 2. JUSTIFICATIVA

A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, a aquisição justifica-se das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atender sua demanda com a aquisição deste veículo de suma importância para nosso município.

A Secretaria Municipal de Administração tem como meta, maximizar a eficiência dos serviços prestados, com redução de custos e tempo envolvidos na realização de suas atividades, necessitando de veículo de locomoção eficiente e eficaz, atendendo as demandas com qualidade necessária. Será possível realizar os trabalhos com mais agilidade e presteza, quando necessária a locomoção às comunidades e distritos localizados no município.

A secretaria Municipal de Saúde , considerando a necessidade das equipes do Departamento Municipal de Vigilância Sanitária, controle de Zoonoses e Vigilância em Saúde ambiental que desenvolvem uma vasta programação de ações em todo o município, os quais incluem inspeções sanitárias em estabelecimentos comerciais, sujeitos a Vigilância Sanitária para população, rondas sanitárias diurnas e noturnas, investigação de agressões por morcegos nas mais diversas localidades com histórico de agressões em animais, vacinação de cães e e gatos anual durante 60 dias por ano, coleta de agua para análise laboratorial duas vezes por mês nas localidades que existem sistema de abastecimento coletivo e alternativo, entre outras ações por demanda, com ações de combate ao novo Coronavírus, onde a equipe de vigilância Sanitária participa ativamente, desenvolvimento ações de sanitização, emissão de alertas sanitários para Todos os Tipos de Estabelecimentos comerciais, controle de aglomerações e participação do protocolo de óbito (....)

A aquisição das motocicletas se torna essencial para agilizar as demandas das secretaria, a necessidade de rapidez para execução das tarefas diárias é uma realidade.

### 3. METODOLOGIA

A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo decreto federal no 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

### 4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico corrobora com as orientações dos Principais órgãos Fiscalizadores que apontam a modalidade como ideal para a aquisição dos bens e serviços comuns, tipo menor preço, uma vez que sua utilização é preferencial, segundo Decreto nº 5.450/05, revogado pelo Decreto pelo nº 10.024/2019.

A adoção do Sistema de Registro de Preço justifica-se pela forma de aquisição dos bens e Serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, uma vez que segundo Decreto nº 7.892/2013: melhor se adequa a prestação do serviço do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

A prestação do serviço se baseará na "Demanda" encaminhada pela Secretaria Requisitante, através da competente Ordem de Serviço/Fornecimento.

**5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

5.1. Constitui objeto do presente pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço que objetiva a Aquisição de motocicletas, 0km, com emplacamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR MÉDIO DE MERCADO
01	MOTOCICLETA 0KM, EMPLACADA.ESPECIFICAÇÕES: OHC, MONOCILÍNDRICO 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, 162,7 CC, 14,5 CV A 8.500 RPM (GASOLINA) / 14,7 CV A 8.500 RPM (ETANOL), 1,46 KGF.M A 5.500 RPM (GASOLINA) / 1,60 KGF.M A 5.500 RPM (ETANOL), 5 VELOCIDADES, ELÉTRICA, 57,3 X 63,0 MM, 9,5 : 1, INJEÇÃO ELETRÔNICA, PGM FI, GASOLINA E/OU ETANOL	UNID	08	R\$17.666,00

**As empresas vencedoras do certame deve possuir o conhecimento que administração pública não se obriga a adquirir itens e/ou quantidades, por ser tratar de Sistema de Registro de Preços.**

O fornecedor deverá conceder prazo de garantia de no mínimo 01 (um ) ano, contados da data do recebimento definitivo, quanto a defeitos e imperfeições que venham a ser identificados, além das garantias já oferecidas pelo fabricante;

O prazo para entrega dos veículos será de até 10 (dez) dias corridos contado a partir do recebimento da Nota de Empenho.

O (s) Veículo (s) deverá ser entregue no município de Viseu, Pará. Os veículos serão recebidos provisoriamente pelo Setor Responsável, nas condições, garantia de qualidade, para posterior verificação da conformidade com o exigido no Edital.

O recebimento definitivo dar-se-á no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a conferência e aceitação dos veículos entregues, para fins de confirmação com as especificações, verificação do cumprimento das exigências contratuais e possíveis vícios aparentes que no momento do recebimento provisório não tenham sido detectados.

Verificando-se defeitos no bem, a empresa será notificada para saná-los ou efetuar a troca devida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá, se disser



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

O pedido de prorrogação do prazo de entrega, concedido em caráter excepcional e sem efeito suspensivo, deverá ser encaminhado por escrito, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA, em conformidade com o Art. 57 § 1, da Lei nº 8.666/93.

Os serviços de garantia oferecidos pelos fornecedores/fabricantes dos produtos deverão cobrir defeitos de fabricação relacionados a estrutura física ou à parte funcional dos equipamentos. O prazo de garantia, mínimo, de 01 (um) ano a contar da data de emissão da nota fiscal e da entrega dos produtos.

A empresa vencedora do certame será responsável por realizar os serviços de garantia, com prazo máximo de 30 (trinta) dias uteis a contar da data de recebimento dos produtos para solucionar todos os problemas e defeitos apresentados pela mercadoria.

O custo do envio de produtos com defeito para a assistência técnica, dentro da garantia será de total responsabilidade da empresa contratada. Vale ressaltar que, caso o produto não apresente o defeito informado. O custo do frete de retorno do produto também será de responsabilidade da contratada.

Não é de responsabilidade da Secretaria qualquer dano ou avaria causada ao produto durante o transporte.